COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 340 Rubrica

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março do ano de 2022, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bujaru, localidade a Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, CEP.: 68670–000 – Bujaru/Pá, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preço nº 02/2022,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA)SALA AULA DA ESCOLA SÃO LAZARO E DA ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PÁ,** na escolha da melhor proposta de menor preço por lote global, em conformidade com Anexo I (memorial descritivo de implantações), do presente Edital, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pelo Presidente o **Sr. ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA, e os membros o Sr. TONY EDUARDO DA SILVA e o Sr. ANTÔNIO MARIA CAMPOS MACHADO**, todos designados pela Portaria nº. 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA. Compareceu na data e horário estabelecido no edital, na sala de Licitações**: 01)W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA-- CNPJ Nº 29.916.567/0001-94**, estabelecida a Avenida Independência, nº 16, Bairro: Nova Aurora, Concordia do Pará/PA, credenciando o Sr. Walter Serra Teixeira, RG nº 2322748, CPF nº 458.823.042-53. A empresa acima citada apresentou todos os documentos de credenciamento exigidos no edital. Após os 15 (quinze minutos) de tolerância estabelecidos no edital, para o credenciamento, este foi considerado encerrado por este Presidente, a qual informou em voz alta aos presentes o encerramento do credenciamento. Dando continuidade ao certame, o Senhor Presidente solicitou do licitante devidamente credenciado, os envelopes de habilitação e proposta devidamente lacrados e rubricados. Ao abrir os envelopes de habilitação das empresas participantes, o Sr. Presidente passa as documentações para serem rubricadas e verificadas. Após a análise da comissão de licitação foi constatado que a empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA**, cumpriu com todos requisitos do instrumento convocatório, estando **HABILITADA** para prosseguirem no certame. Dando continuidade ao certame, o Sr. Presidente segue para abertura dos envelopes de Proposta de Preço por Lote. Ao abrir os envelopes de propostas financeiras por lote da empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA,** e após ser analisado pela comissão permanente de licitação e pela Sra. Monick engenheira civil da Prefeitura, foi constatado o seguinte:

-**LOTE 01:** A empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R$ 102.624,84 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais, oitenta e quatro centavos)** para o Lote 01(**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA DE 01 SALA – SÃO LAZARO)**.A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta por apresentar menor preço, e se encontrar abaixo do valor de referência, apresentado pela Prefeitura municipal, e está de acordo com o exigido pelo edital para o Lote 01.

-**LOTE 02:** A empresa **W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta financeira no valor de **R$ 191.919,52(cento e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)** para o Lote 02(**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA DE 01 SALA – SAGRADA FAMÍLIA)** .A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 541
Rubrica

8.666/93 e suas alterações, decidi por **CLASSIFICAR** a proposta por apresentar menor preço e se encontrar abaixo do valor de referência, apresentado pela Prefeitura municipal, e está de acordo com o exigido pelo edital para o Lote 02.

O Senhor Presidente indagar os presentes, se tinham algo a dizer sobre a decisão proferida, os mesmos declaram em estão em acordo com a decisão tomada pela comissão permanente de licitação. Por fim, sem nada mais digno de nota o Senhor Presidente, encerra a seção.

ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA:77306473204
Assinado de forma digital por ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA:77306473204

Andrey Bethowen da Costa Pereira
Andrey Bethowen da Costa Pereira
Presidente/CPL

Tony Eduardo da Silva
Membro

Antônio Maria Campos Machado
Antônio Maria Campos Machado
Membro

Walton S Teixeira
W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 29.916.567/0001-94